

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RERRATIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 014/2024-GSC
RESULTADO FINAL DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº
14.399/2022 LEI ALDIR BLANC - PNAB

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, torna público a quem possa interessar a rerratificação do resultado final do Edital nº 010/2024 - Edital de Fomento ao Patrimônio e Memória.

Onde se lê:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO PROJETO
Amanda Silva de Paula	44*.***.***-04	História e Memória: Roda de Capoeira de São Bernardo	44,00	Lista de espera

Leia-se:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO PROJETO
Amanda Silva de Paula	44*.***.***-04	História e Memória: Roda de Capoeira de São Bernardo	44,00	Selecionado em cota, conforme Artigo 5 deste edital

São Bernardo do Campo, 22 de novembro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI
 Secretária de Cultura e Juventude
 de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RERRATIFICAÇÃO DO RESOLUÇÃO GSC Nº 012/2024

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, torna público a quem possa interessar a rerratificação da resolução GSC nº 012/2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022, referente aos Editais de Chamamento Público nºs 004 a 017/2024 GSC da Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Onde se lê:

e) Edital nº 008/2024 de Fomento a Linguagens Integradas e Cultura Digital:

Coordenação: Ana Célia Martins Nogueira, Matrícula nº 21.640-0

Categoria 1 - Linguagens Integradas:

I- Elaine Moreira Magarotto, Matrícula nº 24.574-6

II- Guilherme Laureano Coelho de Moura, CPF nº 83*.***.***-34

III- Carlos de Barros Sugawara, CPF nº 28*.***.***-80

Categoria 2 - Culturas Digitais:

I- Geisa Tanganeli, Matrícula nº 32.081-5

II- Suellen de Souza Leal, CPF nº 22*.***.***-37

III- Maria Barbosa Peixoto Fortuna, CPF nº 80*.***.***-53

Leia-se:

e) Edital nº 008/2024 de Fomento a Linguagens Integradas e Cultura Digital:

Coordenação: Ana Célia Martins Nogueira, Matrícula nº 21.640-0

Modalidade 1 - Linguagens Integradas:

I- Elaine Moreira Magarotto, Matrícula nº 24.574-6

II- Guilherme Laureano Coelho de Moura, CPF nº 83*.***.***-34

III- Carlos de Barros Sugawara, CPF nº 28*.***.***-80

Modalidade 2 - Culturas Digitais:

I- Geisa Tanganeli, Matrícula nº 32.081-5

II- Suellen de Souza Leal, CPF nº 22*.***.***-37

III- Maria Barbosa Peixoto Fortuna, CPF nº 80*.***.***-53

São Bernardo do Campo, 22 de novembro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI
 Secretária de Cultura e Juventude
 de São Bernardo do Campo

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2538/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **KEILLA REGINA FELIPPE, por meio da empresa PRODUCOES ARTISTICAS DA LIRA LTDA, CNPJ 35.742.200/0001-02**, apresentação musical no Parque Chácara Silvestre, dentro da Programação Cultural da Cidade, com exclusividade junto ao Município de São Bernardo do Campo, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 21 de novembro de 2024.

Arthur dos Reis
 Secretário Adjunto de Cultura e Juventude

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia, Trabalho e Turismo**
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ATELIÊS E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO Nº 012/2024 - GSDECT

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO - SDECT, por seu Secretário FERNANDO LONGO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ATELIÊS E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO objetivando o cadastramento de ateliês e artesãos interessados em realizar ações, projetos, eventos e programas, fomentando o artesanato local.

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 O Edital se justifica pela permanente busca de atendimento ao interesse público para prover atividades que fomentem o artesanato municipal. Além disso, a exposição e as vendas dos produtos artesanais é uma maneira de fomentar a economia local, trazendo benefícios para a administração pública e para a comunidade em geral.

2 DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 Cadastramento de artesãos e ateliês, objetivando a utilização de espaço público para a exposição e comercialização de produtos, visando a valorização ao trabalho artesanal e autoral de São Bernardo do Campo.

2.2 Oportunizar, expandir e gerar oportunidade de negócios, de forma imparcial e igualitária, no ramo de artesanato e empreendedorismo do município, além de atividades correlatas que permitam o bom funcionamento do setor.

2.3 Fomentar o comércio local.

3 DA FINALIDADE

3.1 Fomentar o artesanato local para que seja conhecido tanto pela população local, quanto turistas.

3.2 Incentivar a economia local.

3.3 Promover a interação transformadora e inovadora com a comunidade, contribuindo para a promoção de cultura local.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do edital pessoas físicas e jurídicas que sejam artesãos e ateliês, cuja atividade esteja relacionada a atividades de artesanato, bem como serem residentes no município de São Bernardo do Campo.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O cadastro ficará aberto para todos os interessados a partir da publicação deste edital até o dia 31 de dezembro de 2024.

5.2 Os interessados em se inscrever no presente Edital, deverão encaminhar digitalizados, em formato PDF, para o e-mail: sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br, ou protocolar na Sala do Empreendedor, situada na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro (andar térreo da Prefeitura), os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo I**, devidamente preenchida;

II. RG e CPF, se pessoa física;

III. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;

IV. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador, conforme o modelo do Anexo II e III.

5.3 Somente serão aceitas as documentações preenchidas de forma correta.

6 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

6.1 A análise das solicitações de credenciamento será feita pela **Sala do Empreendedor**, por meio de simples conferência dos documentos exigidos no item 5.2, a medida em que forem recebidas e respeitada a ordem cronológica de chegada.

6.2 Será verificada a documentação que comprova a atuação como artesão ou ateliê e a comprovação de residência/estabelecimento no município de São Bernardo do Campo.

6.3 O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Sala do Empreendedor ao interessado por meio eletrônico.

I. Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no item 5.2 e seus incisos.

II. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS E DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 A lista dos cadastrados cuja solicitação foi aprovada será divulgada no